

FEDERAÇÃO DAS APAES DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 73.946.352/0001-08

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - (EM REAIS)

	31/12/2015	31/12/2014		31/12/2015	31/12/2014
ATIVO	2.066.179,10	1.351.160,44	PASSIVO	2.066.179,10	1.351.160,44
CIRCULANTE	1.732.770,96	1.050.989,32	CIRCULANTE	927.927,01	618.530,81
Disponibilidades	1.713.049,37	1.042.683,19	Valores a Pagar	412.260,00	152.888,89
Caixa	9.880,14	837,16	Obrigações Sociais a Pagar	3.621,85	3.121,95
Bancos c/Disponição	11.902,51	13.668,24	Obrigações Tributárias a Pagar	357,12	417,07
Aplicações Financeiras	1.691.266,72	1.028.177,79	Cretores Diversos	136.091,94	200,00
Valores a Receber	19.721,59	8.306,13	Repasses a Federação Nacional das APAES	127.606,31	79.885,37
Adiantamento a Funcionários	9.084,69	5.674,13	Projetos em Execução - Convenio APLUB	144.582,78	69.264,50
Adiantamentos Diversos	10.636,90	2.632,00	Convenios / Contratos a Realizar	515.667,01	465.641,92
NÃO CIRCULANTE	333.408,14	300.171,12	Convenios a Realiz Inclusão Digital / Caixa Federal	239.097,98	239.097,98
Imobilizado	458.525,62	419.557,97	Reserva de Projetos a Realizar - Convenio APLUB	267.605,83	217.174,52
(-) Depreciação acumulada	(125.117,48)	(119.386,85)	Convenio APAE Alvorada	8.963,20	9.369,42
TOTAL DO ATIVO	2.066.179,10	1.351.160,44	NÃO CIRCULANTE	1.138.252,09	732.629,63
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.138.252,09	732.629,63
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.274.456,24	898.140,97	Patrimônio Social Líquido	1.138.252,09	732.629,63
Convenios / Contratos (1)	894.740,53	544.770,26	Patrimônio Social	732.629,63	529.729,22
Convênio APLUB	848.300,27	463.799,19	Superavit/Déficit do Exercício	405.622,46	202.900,41
Federação Nacional das APAE's	46.440,26	80.971,07	TOTAL DO PASSIVO	2.066.179,10	1.351.160,44
Receitas Diversas Assistência Social (2)	328.027,86	353.370,71	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Promoções e Eventos	156.446,00	237.502,36		31/12/2015	31/12/2014
Receita APAE Energia	18.701,55	14.367,88	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.138.252,09	732.629,63
Receitas Financeiras	77.604,02	64.847,76	Patrimônio Social Inicial	732.629,63	529.729,22
Receitas Diversas	75.276,29	36.652,71	Resultado do Exercício	405.622,46	202.900,41
Isonção Cota Patronal Contr. Sociais (3)	51.687,85	39.575,32	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Isonção Cota Patronal	51.687,85	39.575,32		31/12/2015	31/12/2014
TOTAL DE RECEITAS (1+2+3)	1.274.456,24	937.716,29	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO	405.622,46	202.900,41	Superavit/Déficit do Exercício	405.622,46	202.900,41
TOTAL DE DESPESAS (4+5+6)	868.833,78	734.815,88	Depreciação e Amortização	5.730,63	5.930,46
Despesas c/Pessoal (4)	248.872,44	179.145,07	RESULT. OPER. ANTES DA VARIAÇÃO CCL	411.353,09	208.830,87
Despesas c/Pessoal área da Assistência Social	228.792,35	165.415,24	Aumento (Redução) no Contas a Receber	0,00	105.524,31
Despesas c/Encargos Trabalhista área da Assist. Social	20.080,09	13.729,83	Aumento (Redução) no Contas a Pagar	0,00	72.238,71
Despesas Administrativas (5)	568.273,49	516.095,49	CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	411.353,09	386.593,89
Despesas Gerais e Administrativas	568.273,49	516.095,49	CAIXA LIQU. PROVENIENTE DAS ATIV. OPERACIONAIS	411.353,09	386.593,89
Despesa Cota Patronal Contr. Sociais (6)	51.687,85	39.575,32	ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Cota Patronal Contribuições Sociais	51.687,85	39.575,32	Aquisição de Imobilizado	-38.967,65	-2.806,41
Outras Receitas Convenio APLUB	5.526.827,50	0,00	CAIXA LIQ. USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-38.967,65	-2.806,41
Outras Despesas Convenio APLUB	-5.526.827,50	0,00	AUMENTO / RED. DE CAIXA OU EQUIVALENTES DE CAIXA	1.713.049,37	1.042.683,19
(=)SUPERAVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	405.622,46	202.900,41	No Início do Exercício	1.042.683,19	437.533,48
			No Fim do Exercício	1.713.049,37	1.042.683,19

Luiz Alberto Maioli
Presidente - CPF: 009.350.340-72

Marco Aurélio Nascimento dos Santos
CRCRS/TC 027.258/O-0 - CPF: 120.077.490-68

PARECER CONSELHO FISCAL

Examinamos as demonstrações financeiras da Federação das Apaes do Estado do Rio Grande do Sul, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2015, conjuntamente com os documentos que instruíram as peças contábeis apresentadas pelo Diretor Financeiro. Somos de parecer de que as demonstrações aqui referidas, refletem a real situação econômica financeira na data, pelo que aprovamos as mesmas.

Porto Alegre, 31 dezembro de 2015

Claudio Rogério da Rosa Cruz

Roberto Heemann

Justino Pasquetti

PARECER AUDITORIA

Período de Análise: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015

O trabalho de Auditoria sobre análise documental realizado através de visita presencial a sede da FEAPAES, localizada a Rua Vigário José Inácio, nº 371, conjunto 501, Galaria do Rosário, Porto Alegre – RS e teve como consequência a seguinte Os controles Contábeis e Administrativos encontram-se adequados em todos os aspectos relevantes do período analisado, tendo como base os documentos apresentados pela entidade.

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 2015

Alexandre Miranda Ferreira

CPF: 542.502.180/15
CRC-RS Nº 084162/0

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – Na elaboração das demonstrações contábeis de 2015, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 no que se refere aos aspectos da elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, conforme Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e demais Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem fins lucrativos.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC 1.330/11 (ITG 2000) – A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas em "Livro Diário" que é posteriormente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do município de Porto Alegre. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoiem ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS – 4.1) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução CFC nº 1.296/10 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Na apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

DISPONIBILIDADE E EQUIVALENTE DE CAIXA		
ORIGEM	2015	2014
Caixa e Bancos	R\$ 21.782,65	R\$ 14.505,40
Aplicações	R\$ 1.691.266,72	R\$ 1.028.177,79

4.2) Aplicação de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço. **4.3) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a receber Convênios** – As contas a receber são registradas pelo valor contratual. **4.4) Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD):** a Administração da Associação não o considera relevante a sua previsão, em virtude do histórico da instituição que demonstra que não ocorreram perdas significativas em períodos passados, uma vez que a entidade não recebe por serviços prestados perante ao governo ou a iniciativa privada, atendendo assim a Resolução CFC nº 1409/12 (ITG 2002) em seu item 14. **4.5) Imobilizado** – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação, e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 – NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gastos é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. **4.6) Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. **4.7) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **4.8) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **4.9) Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. **4.10) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. **4.11) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de Contratos e Convênios são mensuradas pelo valor acordado em contrato e efetivamente recebidos ou a receber, sendo reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. **4.12) Estimativas contábeis:** A entidade revisa as estimativas e as premissas anualmente.

NOTA 5 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO) – A Entidade mantém o controle patrimonial de seu imobilizado em 2015 a Associação utilizou as taxas regulamentadas para cálculo da depreciação conforme quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRAÇÕES DO IMOBILIZADO EM 31/12/2015

BENS	Valor Original	Depreciação Acumulada	Valor Contábil
Imóveis	289.995,00	20.836,24	269.158,76
Móveis e Utensílios	29.616,31	13.161,23	16.455,08
Instalações	29.160,04	19.734,13	9.425,91
Veículos	47.800,00	47.800,00	0
Equipamentos de Informática	48.760,01	21.973,55	26.786,46
Máquinas e Equipamentos	12.580,02	1.384,71	11.195,31

NOTA 6 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) – A Federação mantém registros de valores que venham a compor o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais, empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais

NOTA 7 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE – A Administração não conhece e não retrata qualquer obrigação a longo Prazo da entidade como, a provisões para contingências trabalhistas e tributárias, PIS a Recolher, e outras obrigações que o vencimento ultrapassa o exercício subsequente

NOTA 8 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO – O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do superávit acumulado e do superávit/ déficit do exercício.

NOTA 9 – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS – A entidade, conforme previsto na Lei nº 11.638/07, Resolução CFC nº 1.292/10 que aprova (NBC TG 01), não instituiu provisões para recuperação de ativos imobilizado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 uma vez que a administração e Auditoria não julgou ser necessário tal procedimento.

NOTA 10 – AJUSTE A VALOR PRESENTE – Em cumprimento a Resolução CFC nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade declara que não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes, pois a sua Administração entende que tais fatos não representam efeitos relevantes.

NOTA 11 – EVENTOS SUBSEQUENTES – A Administração e Auditoria da entidade, até o fim do presente exercício, em 31/12/2015, não detectou eventos subsequentes que possam modificar ou incorrer em prejuízo a instituição, conforme prevê a CFC nº 1.088/2007 que aprovou a que aprova a NBC T 19.12.

NOTA 12 – PROVISÃO CONTINGÊNCIAS – Em atendimento a Resolução CFC nº 1.180/09 (NBC T 25), a entidade declara que desconhece até, o fechamento do balanço em 31/12/2015, a existência de contingentes que venham afetar o futuro da entidade.

NOTA 13 – OUTRAS RECEITAS/DESPESAS – Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova ITG 02 e Lei 11.941/09 as demais receitas e despesas que não destacadas como "operacionais", foram classificadas no Grupo "Outras Receitas/Despesas", reconhecidas como não operacional.

NOTA 14 – TRABALHO VOLUNTÁRIO – Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade não possui voluntariado operacionais, desta maneira não possui informação sobre esta nota.

NOTA 15 – CONVÊNIO / SUBVENÇÃO COM RESTRIÇÃO OU VINCULAÇÃO – Ao explicar a Resolução CFC nº 1.409/12 em seu item 27 letra "f", no exercício de 2015 a Entidade declara que não possui ou obteve subvenção com restrição e/ou vinculação.

NOTA 16 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – O superávit do exercício de 2015 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 17 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) – A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. A Entidade optou pelo método indireto/ direto.

NOTA 18 – COBERTURA DE SEGUROS – Os valores de seguros contratados pela Federação atende a medidas preventivas, adotadas com valor suficiente para cobertura de eventuais sinistros que se efetivados causariam a descontinuidade dos atendimentos da organização. Os valores segurados foram definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo.

NOTA 19 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS – A Entidade não recebeu e não reconhece doações de pessoas físicas e/ou jurídicas em suas campanhas de arrecadação previstas no seu Estatuto Social e de acordo com a Resolução CFC nº 1.409/12.

NOTA 20 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENÇÃO) – A Entidade é portadora Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, portanto, usufrui da Isenção das Contribuições Sociais de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91, sendo que no Exercício de 2015, foi de R\$ 51.687,65 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) conforme tabela

DEMONSTRAÇÃO ISENÇÃO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			
FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS APAES DO RIO GRANDE DO SUL			
BASE DE CÁLCULO	COMPROMISSOS		
FOLHA DE SALÁRIOS	BENEFICIÁRIOS	%	VALOR
195.531,05	I.N.S.S.	20	39.306,19
	TERCEIROS	5,8	11.398,82
	S. A. T.	0,5	982,64
I.N.S.S. COTA PATRONAL			51.687,65

NOTA 21 – RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEBAS.

- A Entidade possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), válido até 21/09/2017 conforme a Portaria nº 29 de 4/03/2015 da Secretaria Nacional de Assistência Social, com fundamento da Portaria MDS nº 710, de 30/11/2010, que deferiu o Processo sob o n.º 71000.045153/2012-76, parecer técnico nº 46286/2015/CG-CEB/DRSP/INAS/MDS, com base no Art. 37 da Medida Provisória nº 446, de 07 de novembro de 2008, por determinação do Art. 35 da Lei nº 12.101/2009, referente à renovação do CEBAS cujo período, se deferido for, terá validade até 21/09/2017. Desta forma, a Entidade comprova sua condição de Certificada na forma do disposto no § 2º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009, regulado pelo Art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/2015, possuindo desta forma direito às imunidades das Contribuições Sociais uma vez que cumpre o Art. 29 da Lei nº 12.101/2009

NOTA 22 – FORMA COMO A INSTITUIÇÃO BUSCA SUA CONDIÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EBAS. - No que tange a atuação na Assistência Social, a Entidade atua na Proteção Social Especial de Média Complexidade, prestando a pessoas portadoras de deficiência, fazendo parte da rede SUAS. Neste sentido a em atendimento a Resolução do CNAS nº 109/09 e Decreto nº 6.308/07 exerceu suas atividades conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, executando suas ações de forma continuada, permanente, planejada e gratuita, aos usuários em situação de

NOTA 23 – GRATUIDADES CONCEDIDAS CUSTEADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS – Em cumprimento a Resolução CFC nº 1409/12 que aprova a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, a Instituição contabiliza de forma segregada as receitas e despesas concedidas conforme apresentado na Demonstração do Resultado do Período, tanto dos que são custeados com recursos próprios (receitas próprias) e dos custos suportados por subvenções. Em 2015 nenhum dos valores, classificados como receita, tiveram origem de Órgão Governamental.

NOTA 24 – DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DO ART. 14 DO CTN

- a. A Entidade aplica integralmente seus recursos e seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto, sendo que todas as suas atividades são executadas dentro do território Nacional;
- b. Os dirigentes, conselheiros, ou associados, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente; a Entidade não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme previsto no seu Estatuto Social;
- c. A Entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que asseguram sua exatidão, conforme mencionado na Nota 03.

NOTA 25 – CONSIDERAÇÕES SOBRE DOAÇÕES RECEBIDAS - TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO

A FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS APAES DO RIO GRANDE DO SUL possui contrato com a APLUB CAPITALIZAÇÕES S.A, entidade privada atuante no segmento de mercado de títulos de capitalização. A divulgação deste produto esta disposto nas Circulares da SUSEP nº 365/2008 e nº 460/2012. O "contrato" executado no período de 01/01/2015 a 31/12/2015 se deram através da venda dos títulos, TRILEGAL e TRILEGAL-TCHÉ. Os Títulos de Capitalização na Modalidade Popular emitidos pela APLUB Capitalização S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 88.076.302/0001-94, foi aprovado através dos Processos da SUSEP nº 15414.900448/2013-63, 15414.900449/2013-16, 15414.900454/2013-11, 15414.900459/2013-43, 15414.900452/2013-21, 15414.900451/2013-87, 15414.900453/2013-76 e 15414.900457/2013-54. Em 17/12/2015 O Conselho Diretor da Susep em reunião ordinária, decretar o Regime Especial de Intervenção na Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil (Aplub) e na Aplub Capitalização S.A. As duas empresas continuam, até o final deste exercício, funcionando normalmente sem interrupção de suas operações. Em nossa análise e opinião o contrato da Federação Estadual das APAES do Rio Grande do Sul com APLUB CAPITALIZAÇÕES S.A, não tem indícios de erro, vício ou dolo detectado por esta auditoria até o momento do fechamento deste balanço em 31/12/2015. A FEAPAES não possui envolvimento operacional na comercialização, divulgação, contratação de fornecedores entre outros, ficando a Federação apenas com incumbência de entidade beneficiada. O descritivo do contrato com a APLUB prevê o repasse de 10% sobre a venda dos títulos, deste valor ainda são descontadas despesas operacionais com divulgação (mídia). Os valores totais de 2015 foram assim constituídos:

Hepasse bruto	R\$ 1.167.354,53
(-) Despesas de Mídia, Divulgação	R\$ 5.526.827,50
Repasse líquido	R\$ 1.640.527,03

Do residual líquido, a Federação incorporou em suas receitas R\$ 848.300,27, para manutenção de suas atividades assistenciais e o remanescente final de R\$ 792.226,76, foi apropriado para execução de Projetos Sociais a ser executados pelas APAES do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 2015

Luiz Alberto Maioli
Presidente
CPF: 009.350.340-72

Marco Aurélio Nascimento dos Santos
CRCRS/TC- 027258/O-0
CPF: 120.077.490-68

PARECER CONSELHO FISCAL

Examinamos as demonstrações financeiras da Federação das Apaes do Estado do Rio Grande do Sul, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2015, conjuntamente com os documentos que instruíram as peças contábeis apresentados pelo Diretor Financeiro. Somos de parecer de que as demonstrações aqui referidas, refletem a real situação econômica financeira na data, pelo que aprovamos as mesmas.

Porto Alegre, 31 dezembro de 2015

Claudio Rogério da Rosa Cruz

Roberto Heemann

Justino Pasquetti

PARECER AUDITORIA

Período de Análise: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015

O trabalho de Auditoria sobre análise documental realizado através de visita presencial a sede da FEAPAES, localizada a Rua Vigário José Inácio, nº 371, conjunto 501, Galeria do Rosário, Porto Alegre – RS e teve como consequência a seguinte opinião sobre os procedimentos encontrados:

Os controles Contábeis e Administrativos encontram-se adequados em todos os aspectos relevantes do período analisado, tendo como base os documentos apresentados pela entidade.

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 2015

Alexandre Miranda Ferreira
CPF: 542.502.180/15
CRC-RS N° 084162/0

11. 11. 1911
George Smith for